



EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO Nº 01/2026

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FUNCEPE**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede a Rua Dr. Gilberto Studart, 55, salas 1701 e 1702, Torre Norte, Cocó, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.192-105, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.628.053/0001-26, no uso de suas atribuições e com respaldo no Chamamento Público CP 003.26-CHP-DIV, que autorizou o município de Varjota a firmar os termos de colaborações Nº 20260337 e Nº20260338, para implementação do Programa de Capacitação através da realização de cursos de extensão, denominado Capacita +, resolve emitir o EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS.

1 DOS CURSOS OFERTADOS

O Programa de Capacitação de Bolsistas – CAPACITA + Varjota, ofertará os seguintes cursos, conforme estabelece o quadro abaixo:

Tabela 1 – Relação de cursos ofertados para bolsistas em 2026 pelo programa Capacita + Varjota - CE

CURSO OFERTADOS	MÉDIA VAGAS POR TURMAS
Higiene E Segurança Do Trabalho	38
Produtividade E Eficiência Profissional	38
Limpeza Pública, Sustentabilidade E Meio Ambiente	38
Primeiros Socorros	38

A quantidade indicada na Tabela 1 corresponde à média de participantes por turma, podendo ser constituídas tantas turmas quantas forem necessárias para atender ao número de bolsistas convocados, observada a disponibilidade prevista no plano de trabalho.

Os referidos cursos serão realizados através do PROGRAMA CAPACITA +, o qual possui o objetivo de:

- I. Otimizar o nível de instrução técnica dos participantes do projeto nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e Infraestrutura.
- II. Incentivar a conclusão da capacitação através da concessão de bolsas de estudo e monitoria.
- III. Integrar os participantes nos programas sociais executados pelo Governo Municipal.
- IV. Fortalecer a capacitação e a preparação do varjotense para o mercado de trabalho, abrangendo não apenas o setor público, mas também os demais segmentos econômicos.

2 DAS VAGAS OFERTADAS

Será disponibilizado, através deste Edital, um total de 220 (duzentas e vinte) vagas, sendo 208 (duzentos e oito) vagas para chamamento imediato, e 12 (cadastro reserva) vagas para cadastro reserva, conforme o cronograma disponibilizado neste edital.

Serão classificados até 220 (duzentos e vinte) candidatos, conforme critérios



estabelecidos neste edital. A organização poderá convocar candidatos além do número inicialmente previsto neste edital, caso haja necessidade, disponibilidade de vagas, disponibilidade orçamentária e financeira ou surgimento de novas demandas, desde que observada a ordem de classificação e mediante a correspondente formalização no Plano de Trabalho ou instrumento de parceria.

Do total de 220 vagas previstas neste edital, 11 serão destinadas a pessoas com deficiência, sendo 10 para chamamento imediato e 1 para cadastro reserva, observados os critérios e procedimentos estabelecidos neste edital.

A relação de cursos ofertados para bolsistas em 2026 pelo programa Capacita + Varjota– CE, trazidas neste edital serão divididas nas seguintes modalidades de bolsas, com os respectivos valores unitários:

Tabela 2 – Relação dos tipos de bolsas e respectivos valores do Programa Capacita + Varjota 2026.

TIPOS DE BOLSAS	VALOR UNITÁRIO
Bolsa I	R\$ 600,00
Bolsa II	R\$ 800,00
Bolsa III	R\$ 1.450,00
Bolsa IV	R\$ 1.600,00
Bolsa V	R\$ 1.800,00
Bolsa VI	R\$ 2.000,00

3 DO CRONOGRAMA

Tabela 3 – Cronograma das etapas de realização do processo seletivo simplificado de bolsistas em 2026 pelo programa Capacita + Varjota-CE

DATA	ETAPAS
27 de agosto de 2026	Publicação do Edital de seleção de bolsistas
28 de agosto a 01 de setembro de 2026	Período de inscrições – On line e anexar toda a documentação exigida no formulário de inscrição.
02 a 08 de setembro de 2026	Período de análise de currículo.
10 de setembro de 2026	Divulgação do resultado preliminar da seleção
11 de setembro de 2026	Recurso sobre o resultado preliminar
15 de setembro de 2026	Divulgação do resultado final da seleção
17 setembro de 2026	Assinatura do termo de bolsa / Início das atividades

É de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento todas as publicações



realizadas na página da FUNCEPE (<https://funcepe.com.br/>), para garantir a observância dos prazos e a participação adequada em cada etapa.

4 DAS INSCRIÇÕES

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o presente Edital e seus anexos e, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A inscrição implicará a completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento em nenhum momento.

Ao efetivar sua inscrição, o candidato declara, para todos os fins de direito, que leu, compreendeu e concorda integralmente com os termos deste Edital e de seu anexo. Declara, ainda, estar ciente e de acordo que, uma vez aprovado, deverá exercer as atividades práticas operacionais, respectivos locais de atuação estabelecido pela Prefeitura de Varjota, bem como a participar, **DE FORMA OBRIGATÓRIA**, do curso de capacitação realizado mensalmente. O candidato reconhece, igualmente, que a recusa, a omissão ou a indisponibilidade para o cumprimento das atividades designadas ou para a participação nas capacitações poderá ensejar a perda da vaga.

As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital acima citado.

As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado mediante preenchimento do formulário eletrônico, EXCLUSIVAMENTE no site da FUNCEPE (www.funcepe.com.br). Após preenchimento do formulário, o candidato deve anexar uma cópia de todos os documentos exigidos e cópia atualizada do currículo no espaço destinado no formulário.

O Candidato que efetuar várias inscrições/cursos, será válido apenas a última inscrição realizada, todas as outras inscrições serão canceladas.

Abaixo segue modelo do formulário de inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO DE BOLSISTAS AO PROGRAMA CAPACITA + 2026

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____ IDADE: _____
RG: _____ SEXO: _____ TELEFONE: _____

É DEFICIENTE FÍSICO: () SIM () NÃO

POSSUI ALGUMA NECESSIDADE ESPECIAL: () SIM () NÃO
SE SIM QUAL _____

ESCOLARIDADE: _____



() ANALFABETO () FUNDAMENTAL COMPLETO () FUNDAMENTAL INCOMPLETO
() ENSINO MÉDIO INCOMPLETO () ENSINO MÉDIO COMPLETO () ENSINO
SUPERIOR INCOMPLETO () ENSINO SUPERIOR

POSSUI ALGUM VÍNCULO PROFISSIONAL DE TRABALHO (CONTRATO, CARTEIRA
ASSINADA OU CONCURSO?) () SIM () NÃO, SE SIM QUAL?:

POSSUI CONTA BANCARIA: () SIM () NÃO

SE SIM, É CONTA CORRENTE

BANCO: _____ AGÊNCIA: _____ CONTA CORRENTE: _____

CURSO PRETENDIDO:

- () Higiene E Segurança Do Trabalho
- () Produtividade E Eficiência Profissional
- () Limpeza Pública, Sustentabilidade E Meio Ambiente
- () Primeiros Socorros

Anexar o Curriculum VITAE **COM FOTO ATUALIZADA**

Os candidatos deverão anexar em formato de PDF, os seguintes documentos no formulário de inscrição:

- I. Cópia legível (FRENTE E VERSO) do RG ou documento oficial de identificação com foto (CNH);
- II. Cópia legível do CPF;
- III. Cópia do Título de eleitor comprovando que vote no Município de Varjota;
- IV. Cópia legível do COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA atualizado com data de emissão não superior a 90 dias;
- V. Cópia legível do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, conforme indicado no currículo (certificados e/ou diplomas de Ensino médio e Ensino Superior devem apresentar CÓPIA FRENTE E VERSO);
 - Para fins de pontuação como nível médio incompleto, o candidato deve apresentar declaração de matrícula atualizada e/ou histórico escolar atualizado;
 - Candidatos com nível superior incompleto podem apresentar declaração de matrícula atualizado para fins de pontuação como Ensino médio completo ou certificado de conclusão do Ensino Médio;
 - Declarações e/ou certificados de Ensino Técnico, serão considerados como Ensino Médio completo;
- VI. Dados bancários (número da agência e da conta corrente) da instituição financeira, sob titularidade do bolsista selecionado.
- VII. Currículo com foto atualizada (versão anexada no ato da inscrição);
- VIII. Documentos de comprovação de experiência profissional e acadêmica, conforme



indicado no currículo (cursos somente dos últimos 5 anos, escolaridade, experiência de trabalho e outros);

- IX. Comprovação Médica da Deficiência (Para os candidatos PCDs);
- X. Apresentar a Carteira de Trabalho original ou Digital para fins de comprovação de ausência de vínculo empregatício.

Cópias de registros anteriores em carteira de trabalho (apresentar preferencialmente, a versão da “CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL”. Mesmo que o candidato possua apenas registros em carteira física, deverá obrigatoriamente apresentar a versão em PDF da Carteira de Trabalho Digital, a fim de comprovar a AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO ATIVO; Cópias de contratos de prestação de serviços anteriores; Declaração autenticada ou emitida em papel timbrado pelo antigo empregador, contendo de forma clara e completa todas as informações da empresa, incluindo denominação social, CNPJ, endereço completo, carimbo oficial e assinatura do responsável legal, para fins de comprovação junto ao processo seletivo. Declarações sem CNPJ e assinatura do antigo empregador não serão aceitas;

- XI. Apresentar declaração de trabalho que comprove tempo de serviço no setor público municipal;
- XII. Anexo 01 – Termo de Declaração

Os documentos de identificação e cadastro — tais como RG ou CNH, CPF, comprovante de endereço, conta bancária e currículo — deverão ser digitalizados e reunidos em um único arquivo PDF. O arquivo em PDF atualizado da Carteira de Trabalho Digital deverá ser anexado conjuntamente com o documento referente às Experiências Profissionais. Os demais documentos solicitados deverão ser anexados de forma individualizada, conforme as orientações estabelecidas neste edital.

Os documentos que forem anexados em inconformidade com estas orientações não serão aceitos, e o arquivo não será enviado para análise da Comissão designada. Toda informação contida no formulário de inscrição e documentos anexados é de inteira responsabilidade do candidato.

5 DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Os candidatos devem ter disponibilidade de 30 horas semanais para desenvolver atividades práticas e 4 horas mensais para atividades teóricas aos sábados, destinadas ao curso de capacitação. A participação no curso é de caráter OBRIGATÓRIO para permanência na bolsa.

Não estão aptos a participar do processo seletivo, candidatos:



- I. Menores de 18 anos (o candidato deve ter 18 anos completos no ato da inscrição);
- II. Aposentados;
- III. Pensionistas do INSS;
- IV. Trabalhadores formais com registro em carteira (CLT);
- V. Servidores públicos (efetivos, comissionados e/ou contratados);
- VI. Candidatos que não atendam às exigências mínimas de participação.
- VII. Não residentes no município de Varjota;
- VIII. Sem domicílio eleitoral no Município de Varjota

Os candidatos também devem observar os requisitos mínimos exigidos no curso sugerido no ato da inscrição, conforme indicados nesse edital, devendo o candidato atender a todos os critérios listados.

6 DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

A análise curricular será feita pela comissão de seleção da FUNCEPE, sendo realizada de forma não presencial, considerando os seguintes aspectos, desde que devidamente comprovados:

- Preenchimento dos critérios obrigatórios;
- Experiência profissional e ou acadêmica compatível com o curso a ser realizado.
- A experiência profissional no setor público municipal será considerada para fins de pontuação, conforme os critérios estabelecidos no item 7 deste edital.

7. DOS CRITERIOS DE PONTUAÇÃO

Tabela 4 – Pontuação para avaliação da ESCOLARIDADE E EXPERIÊNCIA do candidato inscrito no Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas 2026 pelo Programa Capacita + Varjota–CE.

Experiência em atividades de extensão (cursos complementares dos últimos 5 anos)	2 pontos por cada experiência comprovada	Limitado a 10 pontos
Experiência profissional comprovada em empresas privadas, organizações da sociedade civil, entidades, instituições ou como profissional autônomo.	2 pontos por cada experiência profissional comprovada	Limitado a 10 pontos
Experiência profissional comprovada no setor público municipal	2 pontos por cada experiência profissional comprovada	Limitado a 10 pontos
Escolaridade nível FUNDAMENTAL	02 Pontos	não acumuláveis
Escolaridade nível MÉDIO	03 Pontos	não acumuláveis
Escolaridade nível SUPERIOR	05 Pontos	não acumuláveis



Tabela 5 – Critérios e documentação para comprovação da EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL do candidato inscrito no Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas 2026 pelo Programa Capacita + Varjota–CE.

Experiência profissional	Documentação comprobatória	Pontuação máxima
Experiência profissional em empresas privadas, organizações da sociedade civil, entidades, instituições ou como profissional autônomo.	Carteira de Trabalho Digital, contratos de prestação de serviços, declarações emitidas pelo empregador ou contratante, ou outros documentos idôneos que comprovem o vínculo e a atividade exercida.	2 pontos por experiência, limitada a 10 pontos
Experiência profissional no setor público municipal.	Declaração, certidão, contrato, portaria, registro funcional ou outro documento oficial emitido pelo órgão ou entidade pública competente, contendo o período e a função exercida.	2 pontos por experiência, limitada a 10 pontos
Não possui ou não apresentou documentação comprobatória da experiência profissional.		0 pontos

Observação: Para fins de pontuação, será considerada cada experiência profissional distinta e devidamente comprovada, limitada a 5 (cinco) experiências em cada critério. A mesma experiência profissional não poderá ser pontuada simultaneamente nos critérios de experiência profissional em empresas privadas, organizações da sociedade civil, entidades, instituições ou como profissional autônomo e experiência profissional no setor público municipal.

Tabela 6 – Pontuação para a avaliação da EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO (cursos complementares dos últimos 5 anos) do candidato inscrito no Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas 2026 pelo Programa Capacita + Varjota –CE.

Experiência em atividades de extensão (cursos complementares)	Unidade de pontuação	Pontuação máxima
Experiência em atividades de extensão (cursos complementares dos últimos 5 anos)	2 pontos por experiência comprovada	Limitado a 10 pontos
Não possui ou não apresentou experiência em atividades de extensão (cursos complementares) comprovada.	0 pontos	0 pontos

8. DOS CRITERIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final da seleção, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- Obtiver a maior nota na experiência profissional;
- Obtiver a maior nota na experiência em atividades de extensão;



- c) Obter experiência no setor público municipal;
- d) Tiver maior idade.

9 DO RECURSO

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado deste Processo Seletivo poderá enviá-lo **até as 18:00h do dia 11 de setembro de 2026**, conforme indicado no item **3 – DO CRONOGRAMA** deste Edital.

Para recorrer, o candidato interessado deverá enviar um e-mail para o endereço eletrônico contato@funcepe.com.br contendo no assunto “**Recurso Edital Simplificado de Seleção de Bolsistas Varjota 2026**” e no texto do e-mail deve constar o “**NOME**”, “**CPF**” e o “**E-MAIL**” válido do candidato e o “**CURSO**” escolhido e nas demais linhas indicar o motivo do recurso, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado.

Não serão aceitos recursos enviados por qualquer outro meio que não seja o indicado no endereço eletrônico acima citado, ou ainda, fora do prazo estipulado em cronograma. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico utilizado pelo candidato para a interposição do mesmo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

10 DO RESULTADO FINAL

O resultado final da seleção será divulgado no **dia 15 de setembro de 2026** no site abaixo indicado: www.funcepe.com.br.

Os candidatos classificados para além das vagas destinadas ao chamamento imediato integrarão o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação e o limite estabelecido neste Edital.

11 DO CADASTRO RESERVA

O cadastro de reserva será composto pelos candidatos classificados além das vagas destinadas ao chamamento imediato, observada a ordem de classificação, limitado ao número de vagas estabelecido neste Edital.

Os candidatos integrantes do cadastro de reserva poderão ser convocados para preenchimento de vagas que venham a surgir nos cursos ofertados, em decorrência de desistências, desclassificações, inaptidão para o cumprimento das atividades da bolsa e/ou não comparecimento às aulas mensais, durante o período de vigência do Programa, respeitada a ordem de classificação.



A convocação dos candidatos integrantes do cadastro de reserva poderá ocorrer durante o período de vigência do Programa e será realizada por meio do site oficial da FUNCEPE.

O não comparecimento do candidato na data estabelecida para a convocação do cadastro de reserva implicará sua desclassificação, sendo convocado o candidato subsequente, respeitada a ordem de classificação.

12 DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos selecionados deverão entregar os seguintes documentos:

- I. Cópia legível do RG frente e verso;
- II. Cópia legível do CPF;
- III. Cópia legível do comprovante de residência comprovando que mora no município de Varjota;
- IV. Cópia legível do comprovante de escolaridade, conforme indicado no currículo;
- V. Cópia do cartão do banco, sob titularidade do bolsista selecionado, ou, outra conta nominal caso não tenha no banco citado acima.
- VI. Currículo com foto atualizado (versão entregue no ato da inscrição);
- VII. Cópia do título de eleitor;

A assinatura do Termo do bolsa do candidato aprovado no Programa Capacita +, será efetuada no dia **17 de setembro de 2026**.

13 DO PRAZO DE VIGÊNCIA E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O Programa CAPACITA + Varjota terá validade de 12 meses, com início das atividades a partir de **17 de setembro 2026 até 17 de agosto de 2027** e poderá ser prorrogado conforme interesse de ambas as partes Prefeitura de Varjota e FUNCEPE.

O Termo de Compromisso entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

14 CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais fornecidos pelos(as) candidatos(as) no presente processo de seleção simplificada serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), sendo utilizados exclusivamente para fins relacionados à análise, classificação e eventual seleção do bolsistas.

As informações serão mantidas sob sigilo, com acesso restrito à equipe responsável pelo processo, e não serão compartilhadas com terceiros, exceto por obrigação legal.



15 DAS CONDIÇÕES GERAIS DAS BOLSAS OFERTADAS

Durante a vigência do Termo de Compromisso, o bolsista é Segurado por Apólice de Seguro de Vida em grupo.

Os valores das bolsas serão atribuídos de acordo com a aplicação das atividades exercidas no desenvolvimento de cada curso.

O período de realização das atividades pertinentes aos cursos pode ser rescindido a qualquer momento através de simples notificação, sem ônus para as partes.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O envio da documentação da inscrição deverá haver a identificação do nome do candidato, exemplo (Curriculum nome completo do candidato).

As vagas disponibilizadas por meio do presente EDITAL DE SELEÇÃO não acarretaram modificação dos valores originalmente previstos no Chamamento Público nº CP 003.26-CHP-DIV e os Termos de Colaborações Nº 20260337 e Nº20260338.

A não comprovação da documentação exigida será causa de eliminação da seleção.

Fortaleza, 27 de agosto de 2026.

**LAURA MARIA DE MELO FURLAN - PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO- FUNCEPE**



ANEXO 01

TERMO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro, estado civil _____, portador do CPF nº _____ e do RG nº _____ residente e domiciliado no Município de Varjota, Estado do Ceará, **DECLARO** nos termos da Lei, perante a FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FUNCEPE, que as informações e documentos por mim fornecidos para efeito de inscrição no **PROGRAMA CAPACITA MAIS** são verídicos e autênticos.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima, sob as penas do Decreto-Lei nº 2.848/1940, assino o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Município de _____ em _____ de _____ de 202__

CANDIDATO